

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez realizou-se na sala de reuniões da Reitoria deste IFSP, às quatorze horas, sob presidência do reitor, professor Arnaldo Augusto Ciquielo Borges e a presença dos seguintes conselheiros: Carmen Monteiro Fernandes, José Ricardo Moraes de Oliveira, Francisco Gayego Filho, Gilberto Fernandes, José Carlos Mendes Manzano, Wanda Silva Rodrigues, José Eduardo Nogueira Villela, Vera Lúcia Saikovitch, Ernesto Kenji Luna, Simone Maria Magalhães, Marcelo Bernardino Araújo, Hélio Fritz Kiessling, Raphael de Abreu Alves e Silva, Michele Cristina Marques, Erick Prado Arruda, Wilmar Fratini, Flávia Feitosa Santana, José Carlos Bressiani e Celina Alves Pereira – Secretária. **Ausências Justificadas:** Alípio Santos Leal Neto, Ana Cristina de Araújo Silva, Darci Pinto Gonçalves, Aline Paes de Araújo, Rafael Carlos B. Sartorello.

Jonas Catapane Siquieri 1 - ABERTURA DA REUNIÃO:

Constatado o quorum regimental o Presidente deu por abertos os trabalhos da presente sessão, inicialmente agradecendo a presença de todos. 2 – **EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior** Após análise e considerações os conselheiros que apresentaram divergência ou

acréscimos de informações no texto deverão encaminhar ao gabinete suas sugestões para alteração até 21/05/10. 3 - **ORDEM DO DIA: 3.1) Autorização para atividade externa de docente em RDE** O presidente do Conselho apresentou a solicitação, datada em 26 de abril de 2010, de autorização para a realização de atividade externa feita pelo professor Cleber Silva de Oliveira, Pesquisador Coordenador do SIGA-EPT Núcleo São Paulo em favor do docente Felipe Mancine, servidor em Regime de Dedicção Exclusiva, para que o docente receba bolsa de incentivo para desenvolvimento de atividade junto a sua equipe no projeto administrado pela Rede Nacional de Pesquisa RENAPI/SETEC/MEC realizado no IFSP.

Após discussão foi aprovada a autorização para o período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2010. 3.2) **Solicitação de inclusão de pauta.** O presidente do conselho solicitou autorização para inclusão de novo item na pauta que trata de solicitação de afastamento do Reitor para participar da Conferência Anual de Educação em Niágara Falls-Ontário e visitar Cólleges e Faculdades Comunitárias no Canadá no período de 04 a 13 de junho próximo, justificou a tempestividade da solicitação devido à convocação do CONIF ter sido realizada em 06 de maio de 2010 (Ofício N.º 067/2010/CONIF), após esclarecimentos o afastamento foi aprovado, O conselheiro Villela, solicitou que após o retorno os conhecimentos adquiridos fossem repassados a comunidade, o reitor se comprometeu a repassar ao Conselho. 3.3) **Aprovação do Código Eleitoral para eleição dos Campi São Paulo e Sertãozinho.**

Inicialmente o presidente do conselho sugeriu que a Procuradora se apresente ao Conselho para sanear os questionamentos ao Código Eleitoral, especificamente quanto a quem vota na eleição no *Campus* São Paulo e quanto a definição da base eleitoral no segmento, uma vez que havia questionamentos quanto a decisão do Conselho. Neste momento o conselheiro Villela, fazendo uso da palavra, fez um pedido solicitando autorização para que o professor Vieira participe da reunião e esclareça seu ponto de vista em relação à resolução N.º 69 do Conselho e o Código Eleitoral. O presidente esclareceu que houve dois pedidos, um do professor Vieira, servidor do *Campus* São Paulo, e outro do professor André Luiz, representante da Comissão Eleitoral do *Campus* São Paulo, que solicitam participar da reunião com a intenção de apresentarem seus questionamentos e esclarecimentos referentes ao Código Eleitoral. O Senhor Presidente informou que o Prof. Antônio, representante da Comissão Eleitoral do *Campus* Sertãozinho, também, encontra-se a disposição do Conselho. Após discussão foi decidido ouvir inicialmente a Senhora Procuradora que, por sua vez, recomendou após análise da Lei N.º 11.892, de 29 /12/2008, que somente os servidores lotados no *campus* devem votar na eleição para Diretor Geral do *Campus* São Paulo. Quanto à questão da base de cálculo, a Legislação diz que será atribuído o peso de um terço para a manifestação de cada segmento, docente, técnico-administrativo e discente, e que o universo de votantes são respectivamente

os servidores ativos aptos a votar e os alunos matriculados regularmente. Após as questões terem sido elucidadas pela Procuradora, foi colocado em votação se havia necessidade da presença do professor Vieira, após discussão e ouvidas as colocações dos conselheiros, não foi aprovada a participação do servidor. Ainda na presença da procuradora, o conselheiro Villela indagou sobre o amparo legal das nomeações de servidores lotados no *campus* São Paulo, nomeados para os *campi*, desenvolvendo atividades na reitoria, com funções de FG e CD, assunto já abordado em outras reuniões. O presidente do conselho informou aos presentes que essa questão já havia sido esclarecida. Em seguida solicitou que fosse permitida a presença dos representantes das Comissões Eleitorais do *Campus* Sertãozinho e do *Campus* São Paulo, colocado em votação, foi aprovado à presença dos representantes das Comissões dos *Campi* São Paulo e Sertãozinho, respectivamente, os servidores André Luiz da Silva e Antônio Carlos de Souza para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Após as análises das sugestões e discutidas alterações foi aprovado o Código e o Calendário Eleitoral. Nada mais havendo, o Presidente, agradeceu a participação de todos os presentes, declarou encerrada a reunião, às dezenove horas e trinta minutos, da qual eu, Celina Alves Pereira, secretária, lavrei esta ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

Celina Alves Pereira
Arnaldo Augusto Ciquielo Borges
Carmen Monteiro Fernandes
Erick Prado Arruda
Ernesto Kenji Luna
Flávia Feitosa Santana
Francisco Gayego Filho
Gilberto Fernandes
Hélio Fritz Kiessling
José Carlos Bressiani
José Carlos Mendes Manzano
José Eduardo Nogueira Villela
José Ricardo Moraes de Oliveira
Marcelo Bernardino Araújo
Raphael de Abreu Alves e Silva
~~03~~ Michele Cristina Marques
Simone Maria Magalhães
Vera Lúcia Saikovitch
Wanda Silva Rodrigues
Wilmar Fratini

The image shows a series of handwritten signatures on a document with horizontal lines. The signatures are written in black ink and correspond to the names listed on the left. From top to bottom, the signatures are: Celina Alves Pereira, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Carmen Monteiro Fernandes, Erick Prado Arruda, Ernesto Kenji Luna, Flávia Feitosa Santana, Francisco Gayego Filho, Gilberto Fernandes, Hélio Fritz Kiessling, José Carlos Bressiani, José Carlos Mendes Manzano, José Eduardo Nogueira Villela, José Ricardo Moraes de Oliveira, Marcelo Bernardino Araújo, Raphael de Abreu Alves e Silva, Michele Cristina Marques, Simone Maria Magalhães, Vera Lúcia Saikovitch, Wanda Silva Rodrigues, and Wilmar Fratini. The signatures are generally cursive and vary in complexity.